



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 5.290, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Base Forte", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.706.059/0001-09, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de junho de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
Assinado de forma digital por
THALES GABRIEL FONSECA
FONSECA:34155494884
Dados: 2023.06.16 16:04:35
-03'00'

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 16 de junho de 2023.

DIOGENES GORI Assinado de forma digital
por DIOGENES GORI
SANTIAGO:0565570840
Dados: 2023.06.16
15:59:58 -03'00'

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos